

Resolução nº : 13547/99
Protocolo nº : 124305/99
Origem : MOVIMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL DE CONSELHEIRO
MAIRINCK
Interessado : MOVIMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL DE CONSELHEIRO
MAIRINCK
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre MOVIMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 2.042,40 (dois mil e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 2 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente